

27567, como fiscal responsável para fiscalizar o Contrato nº 402/2019/SEPF do Processo nº 15093/2019/SEPF, referente a contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos em camisas polo, camisas gola redonda para atender as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 27 de junho de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044/2019- GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÁSSIO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Cargo: Superintendente, Matrícula nº 41628, para fiscalizar o Contrato nº 406/2019/SEPF do Processo nº 16017/2019/SEPF, referente à contratação dos serviços especializados de comunicação de dados compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção de canais de comunicação de dado ponto multiponto, através de enlaces de fibra óptica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 27 de junho de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 137 - SMST, DE 01 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a designação de comissão para avaliação de requisito para concessão de Progressão Funcional".

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, usando de suas atribuições legais e,

Considerando Capítulo II em seus artigos 42 e 43 ambos da Lei nº 1012 de dezembro de 2007 (Plano de Carreira da Guarda Municipal de Boa Vista);

Considerando a necessidade de garantir transparência, legitimidade e celeridade nos trabalhos a serem realizados;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores pertencentes ao

quadro da Superintendência da Guarda Civil Municipal, abaixo relacionados para comporem a Comissão para realizar avaliação dos requisitos necessários a concessão de Progressão Funcional das Guardas Civis Municipais, com a seguinte composição:

PREF. MUN. B. VISTA
1º - Munilo Ferreira dos Santos (Superintendente) - Presidente;

2º - Natália Ferreira de Oliveira (Diretora de Inspeção Geral) - Membro;

Rubrica III- Jullierre Pablo Lima da Silva (Presidente do SIGMU-RR) - Membro.

Art. 2º- Os trabalhos da comissão de progressão, deverão obedecer o que dispõe a lei 1012 de 27 de dezembro de 2007 e seus Artigos 42 e 43;

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada pelo período de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 5º- Publique-se e cumpra-se.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 005/2019 - GAB/SEMCONV

A Secretária Municipal de Convênios, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do Decreto 0009/P, de 02 de janeiro de 2017, publicado no DOM 4315, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosane Paixão de Moura Souza, matrícula 25629, para fiscalizar o processo 15147/2019-SEMCONV, referente a SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDENS DE PASSAGENS AÉREAS(PTA) E TERRESTRES, para atender a Secretaria Municipal de Convênios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Convênios, em 04 de julho de 2019.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 017631/2019-SEMCONV
Espécie: Contrato nº 409/2019/SEMCONV - NUP 9.112132/2019

Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (HI WALL E PISO TETO) COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS-SEMCONV.

Valor: R\$ 15.083,64 (quinze mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 1601.